



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
06/03/2026
Jornal AMP
Página 428
Edição 3483
Korine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7011/2026
DATA 04/03/2026

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04	Secretaria Munic. da Fazenda	
04.01	Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
288460000.0.003000	Pagto de Precatórios e Setenças Judiciais	
4.6.90.91 (3524) (000)	Sentenças judiciais	239.000,00

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.2.014000	Manutenção do Depto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.93 (3557) (504)	Indenizações e restituições	45.000,00

Total.....R\$ 284.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo Municipal	
02.01	Gabinete do Prefeito	
041220002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 (3437) (000)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	49.000,00

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.1.90.01 (3467) (000)	Aposentadorias RPPS, reserva rem. e reforma dos militares	34.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.3.90.30 (3473) (000)	Material de consumo	156.0000,00
------------------------	---------------------	-------------

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.3.90.30 (3474) (504)	Material de consumo	45.0000,00

Total.....R\$ 284.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2026.03.09 14:35:00
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal